



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

Protocolo do Requerimento

14735/18
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQ. Nº.: 007/2018

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro a Vossas Excelências, na forma Regimental, que esta Casa Legislativa solicite à Secretaria Municipal de Habitação Social (Semhab), a imediata regularização fundiária da comunidade Muçumagro, situada nas proximidades do bairro Valentina de Figueiredo, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Um olhar aprofundado sobre a ocupação do espaço urbano em João Pessoa revela que o crescimento populacional e o rápido processo de urbanização da cidade, principalmente nas últimas três décadas, gerou inúmeros espaços segregados, periféricos, vulneráveis, irregulares, "ilegais" e desassistidos pelas políticas públicas.

E uma das localidades da capital paraibana que se enquadra neste perfil é a comunidade Muçumagro, situada nas proximidades do bairro Valentina de Figueiredo, na Zona Sul da cidade. Inclusive, o nosso mandato esteve reunido com moradores da região em 2017 para tratar sobre medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar esta grande comunidade ao contexto legal da cidade.

Por isso, solicitamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Habitação Social (Semhab), a imediata regularização fundiária em Muçumagro, com a entrega dos títulos de posse para aqueles que precisam e têm direito, garantindo a segurança e tranquilidade de viverem em lares que estão oficialmente em seus nomes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RECEBIDO EM 16/02/2018
às 13 h 27 min

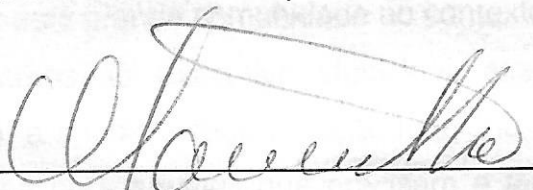
Esta regularização fundiária deve resultar na garantia plena do direito à moradia digna, inclusive como componente de uma cidade sustentável, como se pretende em João Pessoa. Para isso, é preciso atentar quanto aos aspectos urbanísticos, que exigem o desenho das vias de circulação, a observância do tamanho dos lotes, a alocação de casas precárias ou situadas em locais de risco, entre outras medidas, tudo para que esse espaço urbano venha realmente se integrar, de forma legal e legítima, à cidade.

Vale salientar que o processo de regularização fundiária é também um instrumento para promoção da cidadania, devendo ser articulado, integrado e realizado junto com outras políticas públicas. Nessa perspectiva, para orientar a utilização deste instrumento, a Lei Federal nº 11.977/2009 estabeleceu os seguintes princípios:

- I – Ampliação do acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;
- II – Articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda;
- III – Participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;
- IV – Estímulo à resolução extrajudicial de conflitos;
- V – Concessão do título preferencialmente para a mulher.

Enfim, a regularização fundiária em Muçumagro é uma justa reivindicação dos seus moradores e uma necessidade real, cabendo, portanto, ao Poder Executivo do Município tomar as providências cabíveis, o mais breve possível, para atender esta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de março de 2018.



Marmuthe Cavalcanti
Vereador